



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR ZENOBIO ELIZEU BALDOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **ZENOBIO ELIZEU BALDOTTO**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de maio de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador – DC



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
10/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SANTA-MARIENSE AO SENHOR ZENOBIO
ELIZEU BALDOTTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor ZENOBIO ELIZEU BALDOTTO pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Zenobio Elizeu Baldotto nasceu em 22 de maio de 1957, em Limoeiro de Santo Antônio, então patrimônio de Itarana. Cresceu entre as regiões de Itarana e Itaguacu. Durante o ensino médio, cursou Técnico Agrícola na Escola Federal IFES, localizada em Barracão, na região de Santa Teresa.

Casado há 47 anos com Ana Maria Passigate, dessa união nasceram duas filhas e seis netos, motivo de grande orgulho para a família.

Em busca de crescimento profissional, mudou-se para Santa Maria no ano de 1988, atraído pela prosperidade da cidade. Trabalhou por muitos anos na área agrícola. Em 1993, recebeu o convite para atuar como professor na Escola Estadual de Alto Rio Possmoser, lecionando Matemática e também disciplinas ligadas à área agrícola.

Durante sua trajetória como educador, contribuiu significativamente para a formação de inúmeros alunos da comunidade, com quem criou fortes laços de carinho



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

e amizade que perduram até hoje. Sempre esteve presente e atuante na comunidade, empenhado na busca por melhorias e pelo progresso local.

Além de professor, Zenobio também foi comerciante na região de Rio Possmoser, onde manteve dois estabelecimentos comerciais por muitos anos. Exerceu o papel de líder comunitário com dedicação, sendo referência de trabalho, compromisso e solidariedade.

Homem íntegro, trabalhador e profundamente ligado à sua região, é lembrado com muito carinho por todos que conviveram com ele. Um professor querido e um cidadão exemplar, que deixou marcas duradouras na vida de muitos munícipes. Atualmente está aposentado e residindo em Rio Lamego.

É inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2025.

ADAIR LUCHT

Vereador – DC